

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

EDITAL

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 PROCESSO Nº 519/2020

1. PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.009 de 09/01/2020 e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.008 de 09/01/2020, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**, em quantidades e especificações constantes do ANEXO II - Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **08:30 horas do dia 19 de março de 2020**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão dos departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária dos recursos específicos no orçamento dos Departamentos.

01.02 Executivo
01.02.02 Diretoria Administrativa
04.122.0040.2005 Manutenção da Administração Geral
015-3.3.90.30.21 Material de Consumo- Material de Copa e Cozinha
015-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.07 Diretoria da Guarda Municipal
06.181.0400.2013 Manutenção da Guarda Municipal
091-3.3.90.30.21 Material de Consumo- Material de Copa e Cozinha
091-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.08 Diretoria de Serviços Públicos
15.452.0015.2016 Manutenção de Obras e Serviços Públicos
106-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha
106-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.10 Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.244.0330.2023 Manutenção da Promoção Social
155-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha
155-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

08.244.0330.2024.0000 Manutenção do CRAS
161-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha
161-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

08.244.0330.2025.0000 Manutenção do CREAS
163-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha
163-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043 Manutenção e Atendimento da Saúde

290-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha

290-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

10.301.0340.2045.0000 PAB – Programa Atenção Básica e Variável

297-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha

297-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.20 Diretoria de Água e Esgoto

17.512.0500.2070 Manutenção do Departamento de Água

351-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha

351-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.04 Diretoria Jurídica

02.243.0005.2010 Manutenção do Conselho Tutelar

057-3.3.90.30.21 Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha

057-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02 Executivo

01.02.14 Secretaria de Educação

12.361.0210.2034 Manutenção da Secretaria da Educação

213-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Higienização

01.02 Executivo

01.02.14 Secretaria de Educação

12.361.0210.2035 Manutenção do Ensino Fundamental

225-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Higienização

01.02 Executivo

01.02.14 Secretaria de Educação

12.365.0008.2036 Manutenção do Ensino Infantil

261-3.3.90.30.22 Material de Consumo – Material de Limpeza e Higienização

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 484.336,24** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.6. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.9. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

4.1.11. ANEXO XI – Folha De Dados Para Elaboração De Contrato

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação:

5.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e/ou impedidas de contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

5.2.6. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

5.2.7. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;

5.2.8. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Santo Antônio de Posse/SP;

5.2.9. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido neste edital ANEXO VI, o qual deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do ANEXO VII, apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

6.1.5. Declaração de não impedimento

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X, apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

| |
|--|
| <p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 1 – Proposta Pregão Presencial 009/2020 Processo nº 519/2020</p> |
| <p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial 009/2020 Processo nº 519/2020</p> |

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca, se for o caso;

8.2.4. Preços unitários e totais “por item”, objeto desta licitação, (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou pelo link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**, o qual deverá se fazer constar expressamente na Proposta. As propostas com prazos inferiores ou que não constarem o prazo de validade serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;

c) documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

d) ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;

e) decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (prazo de validade das certidões apresentadas), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

9.3.2.1. Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados;

9.3.2.2. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.2.3. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento;

9.3.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa;

9.3.4. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação;

9.3.5. O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.1.1. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.4. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

16. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADOS (S)

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a prestação dos serviços à **PREFEITURA** no prazo máximo de 2 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que os DEPARTAMENTOS REQUISITANTES, entrarão em contato com a licitante vencedora, informando da necessidade de serviços a serem prestados conforme Termo de Referência Anexo II.

18.3. A prestação dos serviços, esse será recebido e conferido, ficando assegurado aos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito o DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência.

19.2. Havendo erro na NF-e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF-e será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF-e.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NF-e ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 08h00 às 16h30 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>.

Santo Antônio de Posse, 05 de março de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 519/2020

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exige a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

| | | | | |
|----|-------------|---|----|-------|
| 1 | 003.001.064 | AGUA SANITARIA 5 LITROS AGUA SANITARIA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água sanitária; solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio EMBALAGEM: plástico opaco de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da entrega do produto. | GL | 730 |
| 2 | 003.001.107 | ÁLCOOL 46° 1 LITRO ÁLCOOL 46° 1 LITRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico 46° INPM, limpeza e desinfecção EMBALAGEM PRIMÁRIA: em litro, tampa com rosca, batoque e lacre, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 2 anos a contar da entrega do produto. deve possuir selo Inmetro. | L | 1.230 |
| 3 | 003.001.002 | ÁLCOOL 92,8° 1000 ML Álcool etílico hidratado recomendado para uso diário, dragração alcóolica de 92,8° INPM, pH de 6,0 a 8,0. Validade de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o teor alcóolico de no mínimo 92,8° INPM e massa específica de no mínimo 800,00 conforme NBR 5992-08. | FR | 3.610 |
| 4 | 003.001.164 | ÁLCOOL GEL 500 ML ÁLCOOL GEL 500 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool gel; desinfecção de mãos, EMBALAGEM: frascos de 500 ml, deve possuir selo Inmetro VALIDADE: mínimo 2 anos a contar da data de entrega do produto. | FR | 558 |
| 5 | 003.001.100 | AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amaciante de roupas. EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 1 ano a contar da entrega do produto. | GL | 482 |
| 6 | 023.001.102 | BALDE DE 10 LITROS BALDE DE 10 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 10 litros; com alça; sem aba. | UN | 64 |
| 7 | 023.001.010 | BALDE DE 15 LITROS BALDE DE 15 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça; sem aba. | UN | 62 |
| 8 | 023.001.021 | BALDE DE 20 LITROS BALDE DE 20 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 20 litros; com alça; sem aba. | UN | 20 |
| 9 | 003.001.120 | BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borrifador, plástico resistente, válvula plástica resistente ao uso de álcool, de 500 ml. | UN | 12 |
| 10 | 003.001.168 | CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cera líquida para piso; antiderrapante; na cor incolor, acondicionado em frasco plástico; contendo 750ml; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | FR | 232 |
| 11 | 003.001.114 | CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPAS, 60 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, 60 litros. | UN | 100 |
| 12 | 003.001.181 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LITROS CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, de 100 litros. | UN | 38 |
| 13 | 003.001.263 | CORO EM GEL 5 LITROS CORO EM GEL 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Solução aquosa, a base de hipoclorito sódio ou cálcio Detergente alcalino; propriedade físico químicas: ph 1% a 25°C 10,5 +/- 0,5, Aspecto: líquido translúcido; Cor; levemente amarelado; Solubilidade totalmente solúvel em água. | GL | 250 |
| 14 | 023.001.117 | COADOR FLANELADO PARA CAFÉ COADOR FLANELADO PARA CAFÉ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coador para café flanelado grande, com cabo de madeira | UN | 85 |
| 15 | 003.003.001 | COPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Copo descartável; polipropileno leitoso; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas com 100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, contendo 25 mangas. | CX | 732 |
| 16 | 003.001.044 | COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O corpo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser apresentado laudo de ensaio que comprove as solicitações do descritivo quando a massa e a resistência dos copos ou na embalagem deverá conter selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto. | CX | 1 |
| 17 | 003.003.002 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL 50 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Copo descartável; polipropileno leitoso; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 copos; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, contendo 50 mangas. | CX | 259 |
| 18 | 003.001.139 | COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML Copo descartávelconfeccionado com resinas termoplásticas virgem (ppp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, | CX | 1 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63m contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico que comprove as solicitações do descritivo quanto à massa e a resistência dos copos ou na embalagem deverá conter selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto.

| | | | | |
|----|-------------|---|------|--------|
| 19 | 003.001.234 | DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desinfetante, composição aromática lavanda ou jasmim, com validade de 3 anos; acondicionado em galão plástico, contendo 5000ml; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante. VALIDADE: prazo de 1 ano a contar da entrega do produto. | GL | 790 |
| 20 | 003.001.011 | DETERGENTE 500ML Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 a 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validades). A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento de fabricante na ANVISA, boletim técnico, FISPQ do produto e laudo de ensaio físico que comprove a biodegradabilidade e o PH do produto. | FR | 60 |
| 21 | 003.001.244 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML DETERGENTE LIQUIDO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente líquido; neutro, EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 2 ano a contar da entrega do produto. | FR | 10.538 |
| 22 | 003.001.122 | DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Dispenser em plástico Abs para sabonete líquido utilizado com reservatório de 800ml - válvula resistente à álcool com buchas e parafusos para instalação. | UN | 68 |
| 23 | 003.001.247 | ESCOVA PARA SANITÁRIOS ESCOVA PARA SANITÁRIOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval com cabo para limpeza de sanitários. | UN | 63 |
| 24 | 003.001.182 | ESCOVA OVAL PARA TANQUE ESCOVA OVAL PARA TANQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval de lavar, para tanque; composição base de madeira, metal e cerdas de nylon. | UN | 84 |
| 25 | 003.001.248 | ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Esponja de lã de aço; composição de aço carbono; acondicionada em embalagem plástica contendo 8 unidades cada; peso da embalagem aproximadamente 60grs. | PT | 255 |
| 26 | 003.001.012 | ESPONJA DE AÇO Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote. | PT | 10 |
| 27 | 003.001.186 | ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Esponja para limpeza; tipo dupla face; com formato retangular; com bactericida; na cor verde /amarela. | UN | 3.160 |
| 28 | 003.001.296 | ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO Esponja Lava Pisos e Azulejos com cabo | UN | 52 |
| 29 | 003.003.025 | FILTRO DE PAPEL 103 FILTRO DE PAPEL 103 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filtros de papel; coador de café; 103; composição 100% celulose; acondicionados em caixa de papel cartão contendo 30 unidades cada. | CX | 859 |
| 30 | 003.001.250 | FLANELA 38X 58 CM FLANELA 38X 58 CM | UN | 200 |
| 31 | 003.004.004 | FÓSFORO PCT 10 CAIXAS FÓSFORO PCT 10 CAIXAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Acendedor tipo fósforo; com certificado inmetro; pacote com 10 caixas (maço). | MACO | 504 |
| 32 | 003.003.039 | GARFO PLÁSTICO C/50 UN. GARFO PLÁSTICO C/50 UN. | PT | 16 |
| 33 | 003.001.155 | Guardanapo de Papel (24 x24) Guardanapo de Papel, medindo (24 x 24) cm, em folha dupla (luxo), tipo gofrado, cor branca, sem impurezas, acondicionados em embalagem plástica transparente com 50 guardanapos cd pacote. | PT | 562 |
| 34 | 003.001.072 | INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: inseticida multi ação a base de água, aerosol | UN | 349 |
| 35 | 003.001.251 | LIMPA MÓVEIS 200ML LIMPA MÓVEIS 200ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. | FR | 108 |
| 36 | 003.001.173 | LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml com pulverizador gatilho. | FR | 171 |
| 37 | 003.001.252 | LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco plástico; 500ml, laudo | FR | 1.392 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|----|-------------|--|----|--------|
| 38 | 003.001.088 | analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS | UN | 92 |
| 39 | 003.001.284 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resistente. LUIVA DE LÁTEX DESCARTAVEL TAMANHO M LUIVA DE LÁTEX DESCARTAVEL TAMANHO M | CX | 100 |
| 40 | 003.001.283 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho M. LUIVA DE LÁTEX DESCARTAVEL TAMANHO P LUIVA DE LÁTEX DESCARTAVEL TAMANHO P | CX | 100 |
| 41 | 005.003.016 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho P. LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G LUIVA FORRADA LÁTEX TAMANHOS G | PR | 1.043 |
| 42 | 005.003.015 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, no tamanho P, M e G; na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M | PR | 1.081 |
| 43 | 005.003.014 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P | PR | 1.033 |
| 44 | 003.001.254 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. PÁ PARA LIXO 82CM PÁ PARA LIXO 82CM | UN | 42 |
| 45 | 003.001.255 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pá de lixo, polipropileno; cabo vertical de PVC com 82cm. PANO DE LIMPEZA ALVEJADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo alvejado, 1ª qualidade; medindo (56 x 81)cm; sem bainha; branco; embalado em saco plástico transparente. | UN | 1.240 |
| 46 | 003.001.193 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo cru, 1ª qualidade; medindo (56 x 81)cm; sem bainha; cor natural; embalado em saco plástico transparente. | UN | 1.600 |
| 47 | 003.001.194 | PANO DE PRATO PANO DE PRATO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão; medindo (65x35)cm; na cor branca; embalado em saco plástico transparente. | UN | 504 |
| 48 | 003.001.195 | PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel alumínio, rolo de 45 cm x 7,5m; | RL | 30 |
| 49 | 003.001.116 | PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIENICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel higiênico comum; composto de 100% fibras celulósicas; apresentando folha dupla; picotado; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto de 4 a 16 rolos | RL | 69.700 |
| 50 | 003.001.130 | PAPEL HIGIENICO 300M Papel Higiênico branco, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300m de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (nao reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470, pintas inferior a 10mm²/m² conforme NBR 15134:2007 e gramatura superior a 15gm² conforme ABNT NBR NM ISO 356:2000, produto acondicionado me caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/1990 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo quanto à alvura, pintas, furos e gramatura. | CX | 200 |
| 51 | 003.003.007 | PAPEL TOALHA (COZINHA) PAPEL TOALHA (COZINHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha; gofrado; picotado; folha dupla; sem impurezas; em pacote com 2 rolos, contendo 60 folhas, medindo (22x19,6) cm, contendo 12 metros; absorção máxima (para cozinha); na cor branca. | PT | 610 |
| 52 | 003.003.034 | PRATO DESCARTAVEL RASO 10 UNIDADES PRATO DESCARTAVEL BRANCO 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRATO RASO DESCARTAVEL DE 15 CENTIMETROS COM 10 UNIDADES BRANCO | PT | 80 |
| 53 | 003.001.022 | Prendedor para Roupa PRENDEDOR PARA ROUPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: rendedor de roupa; em madeira; no formato retangular; medindo 8cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades | DZ | 500 |
| 54 | 003.001.175 | PURIFICADOR DE AR PURIFICADOR DE AR DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Purificador de ar, lavanda ou jasmim , aerosol – 300 ml | FR | 89 |
| 55 | 003.001.024 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40 CM Rodo plástico para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trinca. As lâminas de borracha devem medir no máximo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base. | UN | 10 |
| 56 | 003.001.256 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno, cepa medindo 40 cm de comprimento; duplo; cabo de aço revestido de polipropileno 120 cm. | UN | 232 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|----|-------------|---|----|-------|
| 57 | 003.001.257 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno; cepa medindo 60 cm de comprimento; duplo; cabo de aço revestido de polipropileno, 120cm. | UN | 217 |
| 58 | 003.001.176 | SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em barra; com glicerina, na cor amarela; embalado em saco plástico com 5 unidades, com validade de 2 anos; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | PT | 763 |
| 59 | 003.001.227 | SABÃO EM PÓ 1 KG Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativos aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquilbenzeno sulfonato de sódico, com matéria ativa de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto. | CX | 12 |
| 60 | 003.001.177 | SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 QUILO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em pó com amaciante; para remoção de manchas em tecidos; máquinas industriais de lavanderia; máquinas domésticas; na cor azul, acondicionado em saco plástico resistente ou caixa de papelão, contendo 1 quilo, rótulo com nº do lote, fórmula, data de fabricação e VALIDADE: prazo mínimo de 1 ano a contar da data de entrega. | CX | 5.250 |
| 61 | 003.001.204 | SABONETE INFANTIL SABONETE INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabonete; infantil, tablete; suave, perfumado comum, 90grs, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | UN | 200 |
| 62 | 003.001.205 | SABONETE LIQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabonete líquido anti-séptico, triclosano 0,5% refil para saboneteira dosadora 800 ml. | FR | 1.238 |
| 63 | 003.006.003 | SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS Saco plástico para colher amostras de alimentos; confeccionado em plástico transparente, reforçado, esterilizado, com tarja, lacrado, medindo 13x28cm; acondicionados em saco plástico transparente com 1000 unidades. | PT | 20 |
| 64 | 003.001.299 | SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO 100LTS, BRANCO; CLASSE II, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 75CMX 105CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ANVISA. | PT | 300 |
| 65 | 003.001.048 | SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 75cm x 10cm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal de 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08. | PT | 10 |
| 66 | 003.003.003 | SACO PARA LIXO 100LTS SACO PARA LIXO 100LTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 100LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 75CMX 105CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 1.142 |
| 67 | 003.001.045 | Saco para Lixo 15 litros Saco para lixo 15lts, preto; matéria prima polietileno reciclado, embalagem com 10 unidades.(03.01.0045) | PT | 100 |
| 68 | 003.003.046 | SACO PARA LIXO 30 LITROS SACO PARA LIXO 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 30LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 59CMX 62CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 03 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 226 |
| 69 | 003.003.047 | SACO PARA LIXO 50 LITROS SACO PARA LIXO 50 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 50LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 63CMX 80CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 676 |
| 70 | 003.001.047 | SACO PARA LIXO 50 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 63cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal de 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08. | PT | 50 |
| 71 | 003.003.055 | SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO DE PIPOCA DE APROXIMADAMENTE 16X10 CENTIMENTROS, PACOTE COM 500 UNIDADES. | PT | 45 |
| 72 | 003.001.258 | SACO PLÁSTICO 35X45 CM SACO PLÁSTICO 35X45 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, para guardar alimentos, medindo 35,00 x 45,00cm; embalado em quilos. | KG | 300 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|----|-------------|---|----|-------|
| 73 | 003.001.259 | SACO PLÁSTICO 50X 80 CM SACO PLÁSTICO 50X 80 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável, de polietileno, transparente, resistente; para guardar alimentos, medindo 50,00 x 80,00cm; embalado em quilos. | KG | 100 |
| 74 | 003.001.260 | SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saponáceo em pó, acondicionado em frasco plástico contendo 300grs; | FR | 20 |
| 75 | 003.001.261 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha duas dobras interfolhado formato 20,0 X 21,0 cm, pacote com 1.000 folhas | PT | 1.543 |
| 76 | 003.001.031 | VASSOURA CAIPIRA VASSOURA CAIPIRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura caipira, de palha; três amarrações, super reforçada, produzida artesanalmente, com cabo de madeira 1,20m. | UN | 542 |
| 77 | 003.001.198 | VASSOURA CAIPIRA Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura. | UN | 10 |
| 78 | 003.001.082 | VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon destiadas com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. | UN | 90 |
| 79 | 003.001.262 | VASSOURA DE NYLON Nº 4 Vassoura com capa e cerdas sintéticas de polipropileno (0,80 mm de diâmetro). maior durabilidade e desempenho em relação as vassouras antigas. Ideal para pisos externos e rústicos. Dimensão – 18x26 cm, Dimensão (base) – 16,5x4 Altura das cerdas – 12,5 cm | UN | 91 |
| 80 | 003.001.199 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura de pelo sintético; com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno. | UN | 12 |
| 81 | 003.001.032 | VASSOURA TIPO NOVIÇÃO Vassoura tipo noviça plástica, cerdas de nylon, com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno.(03.01.0032) | UN | 65 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N°009 /2020

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

| DADOS DO LICITANTE |
|---------------------------|
| Denominação: |
| Endereço: |
| CNPJ: |
| CEP: |
| Cidade: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| PRAZO DE VALIDADE: |

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme especificações do edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

COTA 75%

| | | | | |
|----|-------------|---|----|-------|
| 1 | 003.001.064 | AGUA SANITARIA 5 LITROS AGUA SANITARIA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água sanitária; solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio EMBALAGEM: plástico opaco de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da entrega do produto. | GL | 548 |
| 2 | 003.001.107 | ÁLCOOL 46° 1 LITRO ÁLCOOL 46° 1 LITRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico 46° INPM, limpeza e desinfecção EMBALAGEM PRIMÁRIA: em litro, tampa com rosca, batoque e lacre, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 2 anos a contar da entrega do produto. deve possuir selo Inmetro. | L | 923 |
| 3 | 003.001.002 | ÁLCOOL 92,8° 1000 ML Alcool etílico hidratado recomendado para uso diário, dragração alcoólica de 92,8° INPM, pH de 6,0 a 8,0. Validade de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o teor alcóólico de no mínimo 92,8° INPM e massa específica de no mínimo 800,00 conforme NBR 5992-08. | FR | 2.708 |
| 4 | 003.001.164 | ÁLCOOL GEL 500 ML ÁLCOOL GEL 500 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool gel; desinfecção de mãos, EMBALAGEM: frascos de 500 ml, deve possuir selo Inmetro VALIDADE: mínimo 2 anos a contar da data de entrega do produto. | FR | 419 |
| 5 | 003.001.100 | AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amaciante de roupas. EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 1 ano a contar da entrega do produto. | GL | 362 |
| 6 | 023.001.102 | BALDE DE 10 LITROS BALDE DE 10 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 10 litros; com alça; sem aba. | UN | 48 |
| 7 | 023.001.010 | BALDE DE 15 LITROS BALDE DE 15 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça; sem aba. | UN | 47 |
| 8 | 023.001.021 | BALDE DE 20 LITROS BALDE DE 20 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 20 litros; com alça; sem aba. | UN | 15 |
| 9 | 003.001.120 | BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borrifador, plástico resistente, válvula plástica resistente ao uso de álcool, de 500 ml. | UN | 9 |
| 10 | 003.001.168 | CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cera líquida para piso; antiderrapante; na cor incolor; acondicionado em frasco plástico; contendo 750ml; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | FR | 174 |
| 11 | 003.001.114 | CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPAS 60 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, 60 litros. | UN | 75 |
| 12 | 003.001.181 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LITROS CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, de 100 litros. | UN | 29 |
| 13 | 003.001.263 | CORO EM GEL 5 LITROS CORO EM GEL 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Solução aquosa, a base de hipoclorito sódio ou cálcio Detergente alcalino; propriedade físico químicas: ph 1% a 25°C 10,5 +/- 0,5, Aspecto: líquido translúcido; Cor; levemente amarelado; Solubilidade totalmente solúvel em água. | GL | 188 |
| 14 | 023.001.117 | COADOR FLANELADO PARA CAFÉ COADOR FLANELADO PARA CAFÉ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coador para café flanelado grande, com cabo de madeira | UN | 64 |
| 15 | 003.003.001 | COPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Copo descartável; polipropileno leitoso; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas com 100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, contendo 25 mangas. | CX | 549 |
| 16 | 003.001.044 | COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O corpo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser apresentado laudo de ensaio que comprove as solicitações do descritivo quando a massa e a resistência dos copos ou na embalagem deverá conter selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto. | CX | 1 |
| 17 | 003.003.002 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL 50 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Copo descartável; polipropileno leitoso; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 copos; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, contendo 50 mangas. | CX | 195 |
| 18 | 003.001.139 | COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML Copo descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pccp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, | CX | 1 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63m contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico que comprove as solicitações do descritivo quanto à massa e a resistência dos copos ou na embalagem deverá conter selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto.

| | | | | |
|----|-------------|---|------|-------|
| 19 | 003.001.234 | DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desinfetante; composição aromática lavanda ou jasmim, com validade de 3 anos; acondicionado em galão plástico, contendo 5000ml; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante. VALIDADE: prazo de 1 ano a contar da entrega do produto. | GL | 593 |
| 20 | 003.001.011 | DETERGENTE 500ML Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 a 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validades). A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento de fabricante na ANVISA, boletim técnico, FISPQ do produto e laudo de ensaio físico que comprove a biodegradabilidade e o PH do produto. | FR | 45 |
| 21 | 003.001.244 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML DETERGENTE LIQUIDO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente líquido; neutro, EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 2 ano a contar da entrega do produto. | FR | 7.904 |
| 22 | 003.001.122 | DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Dispenser em plástico Abs para sabonete líquido utilizado com reservatório de 800ml - válvula resistente à álcool com buchas e parafusos para instalação. | UN | 51 |
| 23 | 003.001.247 | ESCOVA PARA SANITÁRIOS ESCOVA PARA SANITÁRIOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval com cabo para limpeza de sanitários. | UN | 48 |
| 24 | 003.001.182 | ESCOVAL OVAL PARA TANQUE ESCOVAL OVAL PARA TANQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval de lavar, para tanque; composição base de madeira, metal e cerdas de nylon. | UN | 63 |
| 25 | 003.001.248 | ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Esponja de lã de aço; composição de aço carbono; acondicionada em embalagem plástica contendo 8 unidades cada; peso da embalagem aproximadamente 60grs. | PT | 192 |
| 26 | 003.001.012 | ESPONJA DE AÇO Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote. | PT | 8 |
| 27 | 003.001.186 | ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Esponja para limpeza; tipo dupla face; com formato retangular; com bactericida; na cor verde /amarela. | UN | 2.370 |
| 28 | 003.001.296 | ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO Esponja Lava Pisos e Azulejos com cabo | UN | 39 |
| 29 | 003.003.025 | FILTRO DE PAPEL 103 FILTRO DE PAPEL 103 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filtros de papel; coador de café; 103; composição 100% celulose; acondicionados em caixa de papel cartão contendo 30 unidades cada. | CX | 645 |
| 30 | 003.001.250 | FLANELA 38X 58 CM FLANELA 38X 58 CM | UN | 150 |
| 31 | 003.004.004 | FÓSFORO PCT 10 CAIXAS FOSFORO PCT 10 CAIXAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Acendedor tipo fósforo; com certificado inmetro; pacote com 10 caixas (maço). | MACO | 378 |
| 32 | 003.003.039 | GARFO PLÁSTICO C/50 UN. GARFO PLÁSTICO C/50 UN. | PT | 12 |
| 33 | 003.001.155 | Guardanapo de Papel (24 x24) Guardanapo de Papel, medindo (24 x 24) cm, em folha dupla (luxo), tipo gofrado, cor branca, sem impurezas, acondicionados em embalagem plástica transparente com 50 guardanapos cd pacote. | PT | 422 |
| 34 | 003.001.072 | INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Inseticida multi ação a base de água, aerosol | UN | 262 |
| 35 | 003.001.251 | LIMPA MÓVEIS 200ML LIMPA MÓVEIS 200ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. | FR | 81 |
| 36 | 003.001.173 | LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml com pulverizador gatilho. | FR | 129 |
| 37 | 003.001.252 | LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco plástico; 500ml, laudo | FR | 1.044 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|----|-------------|---|----|--------|
| 38 | 003.001.088 | analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A E PEDAL 30 LITROS | UN | 69 |
| 39 | 003.001.284 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resistente. LUIVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M LUIVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M | CX | 75 |
| 40 | 003.001.283 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho M. LUIVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P LUIVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P | CX | 75 |
| 41 | 005.003.016 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho P. LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G LUIVA FORRADA LÁTEX TAMANHOS G | PR | 783 |
| 42 | 005.003.015 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, no tamanho P, M e G; na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M | PR | 811 |
| 43 | 005.003.014 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P LUIVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P | PR | 775 |
| 44 | 003.001.254 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. PÁ PARA LIXO 82CM PÁ PARA LIXO 82CM | UN | 32 |
| 45 | 003.001.255 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pá de lixo, polipropileno; cabo vertical de PVC com 82cm. PANO DE LIMPEZA ALVEJADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo alvejado, 1ª qualidade; medindo (56 x 81)cm; sem bainha; branco; embalado em saco plástico transparente. | UN | 930 |
| 46 | 003.001.193 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo cru, 1ª qualidade; medindo (56 x 81)cm; sem bainha; cor natural; embalado em saco plástico transparente. | UN | 1.200 |
| 47 | 003.001.194 | PANO DE PRATO PANO DE PRATO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão; medindo (65x35)cm; na cor branca; embalado em saco plástico transparente. | UN | 378 |
| 48 | 003.001.195 | PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel alumínio, rolo de 45 cm x 7,5m; | RL | 23 |
| 49 | 003.001.116 | PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIENICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel higiênico comum; composto de 100% fibras celulósicas; apresentando folha dupla; picotado; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto de 4 a 16 rolos | RL | 52.275 |
| 50 | 003.001.130 | PAPEL HIGIENICO 300M Papel Higiênico branco, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300m de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (nao reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470, pintas inferior a 10mm²/m² conforme NBR 15134:2007e gramatura superior a 15gm² conforme ABNT NBR NM ISO 356:2000, produto acondicionado me caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/1990 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo quanto à alvura, pintas, furos e gramatura. | CX | 150 |
| 51 | 003.003.007 | PAPEL TOALHA (COZINHA) PAPEL TOALHA (COZINHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha; gofrado; picotado; folha dupla; sem impurezas; em pacote com 2 rolos, contendo 60 folhas, medindo (22x19,6) cm, contendo 12 metros; absorção máxima (para cozinha); na cor branca. | PT | 458 |
| 52 | 003.003.034 | PRATO DESCARTAVEL RASO 10 UNIDADES PRATO DESCARTAVEL BRANCO 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRATO RASO DESCARTAVEL DE 15 CENTIMETROS COM 10 UNIDADES BRANCO | PT | 60 |
| 53 | 003.001.022 | Prendedor para Roupa PRENDEDOR PARA ROUPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: prendedor de roupa; em madeira; no formato retangular; medindo 8cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades | DZ | 375 |
| 54 | 003.001.175 | PURIFICADOR DE AR PURIFICADOR DE AR DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Purificador de ar, lavanda ou jasmim , aerosol – 300 ml | FR | 67 |
| 55 | 003.001.024 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40 CM Rodo plástico para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trinca. As lâminas de borracha devem medir no máximo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base. | UN | 8 |
| 56 | 003.001.256 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno, cepa medindo 40 cm de comprimento; duplo; cabo de aço revestido de polipropileno 120 cm. | UN | 174 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|----|-------------|---|----|-------|
| 57 | 003.001.257 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno; cepa medindo 60 cm de comprimento; duplo; cabo de aço revestido de polipropileno, 120cm. | UN | 163 |
| 58 | 003.001.176 | SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em barra; com glicerina, na cor amarela; embalado em saco plástico com 5 unidades, com validade de 2 anos; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | PT | 573 |
| 59 | 003.001.227 | SABÃO EM PÓ 1 KG Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativos aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto. | CX | 9 |
| 60 | 003.001.177 | SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 QUILO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em pó com amaciante; para remoção de manchas em tecidos; máquinas industriais de lavanderia; máquinas domésticas; na cor azul, acondicionado em saco plástico resistente ou caixa de papelão, contendo 1 quilo, rótulo com nº do lote, fórmula, data de fabricação e VALIDADE: prazo mínimo de 1 ano a contar da data de entrega. | CX | 3.938 |
| 61 | 003.001.204 | SABONETE INFANTIL SABONETE INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabonete; infantil, tablete; suave, perfumado comum, 90grs, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | UN | 150 |
| 62 | 003.001.205 | SABONETE LÍQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabonete líquido anti-séptico, triclosano 0,5% refil para saboneteira dosadora 800 ml. | FR | 929 |
| 63 | 003.006.003 | SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS Saco plástico para colher amostras de alimentos; confeccionado em plástico transparente, reforçado, esterilizado, com tarja, lacrado, medindo 13x28cm; acondicionados em saco plástico transparente com 1000 unidades. | PT | 15 |
| 64 | 003.001.299 | SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO 100LTS, BRANCO; CLASSE II, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 75CMX 105CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ANVISA. | PT | 225 |
| 65 | 003.001.048 | SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 75cm x 10cm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal de 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08. | PT | 8 |
| 66 | 003.003.003 | SACO PARA LIXO 100LTS SACO PARA LIXO 100LTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 100LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 75CMX 105CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 857 |
| 67 | 003.001.045 | Saco para Lixo 15 litros Saco para lixo 15lts, preto; matéria prima polietileno reciclado, embalagem com 10 unidades.(03.01.0045) | PT | 75 |
| 68 | 003.003.046 | SACO PARA LIXO 30 LITROS SACO PARA LIXO 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 30LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 59CMX 62CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 03 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 170 |
| 69 | 003.003.047 | SACO PARA LIXO 50 LITROS SACO PARA LIXO 50 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 50LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 63CMX 80CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 507 |
| 70 | 003.001.047 | SACO PARA LIXO 50 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 63cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal de 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08. | PT | 38 |
| 71 | 003.003.055 | SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO DE PIPOCA DE APROXIMADAMENTE 16X10 CENTIMETROS, PACOTE COM 500 UNIDADES. | PT | 34 |
| 72 | 003.001.258 | SACO PLÁSTICO 35X45 CM SACO PLÁSTICO 35X45 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável, de polietileno, transparente, para guardar alimentos, medindo 35,00 x 45,00cm; embalado em quilos. | KG | 225 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|-----------------|-------------|--|----|-------|
| 73 | 003.001.259 | SACO PLÁSTICO 50X 80 CM SACO PLÁSTICO 50X 80 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, resistente; para guardar alimentos, medindo 50,00 x 80,00cm; embalado em quilos. | KG | 75 |
| 74 | 003.001.260 | SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saponáceo em pó, acondicionado em frasco plástico contendo 300grs; | FR | 15 |
| 75 | 003.001.261 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha duas dobras interfolhado formato 20,0 X 21,0 cm, pacote com 1.000 folhas | PT | 1.158 |
| 76 | 003.001.031 | VASSOURA CAIPIRA VASSOURA CAIPIRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura caipira, de palha; três amarrações, super reforçada, produzida artesanalmente, com cabo de madeira 1,20m. | UN | 407 |
| 77 | 003.001.198 | VASSOURA CAIPIRA Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura. | UN | 8 |
| 78 | 003.001.082 | VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. | UN | 68 |
| 79 | 003.001.262 | VASSOURA DE NYLON Nº 4 Vassoura com capa e cerdas sintéticas de polipropileno (0,80 mm de diâmetro). maior durabilidade e desempenho em relação as vassouras antigas. Ideal para pisos externos e rústicos. Dimensão – 18x26 cm, Dimensão (base) – 16,5x4 Altura das cerdas – 12,5 cm | UN | 69 |
| 80 | 003.001.199 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura de pelo sintético; com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno. | UN | 9 |
| 81 | 003.001.032 | VASSOURA TIPO NOVIÇÃO Vassoura tipo noviça plástica, cerdas de nylon, com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno.(03.01.0032) | UN | 49 |
| COTA 25% | | | | |
| 82 | 003.001.064 | AGUA SANITARIA 5 LITROS AGUA SANITARIA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água sanitária; solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio EMBALAGEM: plástico opaco de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da entrega do produto. | GL | 182 |
| 83 | 003.001.107 | ÁLCOOL 46° 1 LITRO ÁLCOOL 46° 1 LITRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico 46° INPM, limpeza e desinfecção EMBALAGEM PRIMÁRIA: em litro, tampa com rosca, batoque e lacre, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 2 anos a contar da entrega do produto. deve possuir selo Inmetro. | L | 307 |
| 84 | 003.001.002 | ÁLCOOL 92,8° 1000 ML Alcool etílico hidratado recomendado para uso diário, dragração alcóolica de 92,8° INPM, pH de 6,0 a 8,0. Validade de 36 meses. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o teor alcóolico de no mínimo 92,8° INPM e massa específica de no mínimo 800,00 conforme NBR 5992-08. | FR | 902 |
| 85 | 003.001.164 | ÁLCOOL GEL 500 ML ÁLCOOL GEL 500 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool gel; desinfecção de mãos, EMBALAGEM: frascos de 500 ml, deve possuir selo Inmetro VALIDADE: mínimo 2 anos a contar da data de entrega do produto. | FR | 139 |
| 86 | 003.001.100 | AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amaciante de roupas. EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 1 ano a contar da entrega do produto. | GL | 120 |
| 87 | 023.001.102 | BALDE DE 10 LITROS BALDE DE 10 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 10 litros; com alça; sem aba. | UN | 16 |
| 88 | 023.001.010 | BALDE DE 15 LITROS BALDE DE 15 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 15 litros; com alça; sem aba. | UN | 15 |
| 89 | 023.001.021 | BALDE DE 20 LITROS BALDE DE 20 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Balde para uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 20 litros; com alça; sem aba. | UN | 5 |
| 90 | 003.001.120 | BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borrifador, plástico resistente, válvula plástica resistente ao uso de álcool, de 500 ml. | UN | 3 |
| 91 | 003.001.168 | CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cera líquida para piso; antiderrapante; na cor incolor; acondicionado em frasco plástico; contendo 750ml; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | FR | 58 |
| 92 | 003.001.114 | CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA, 60 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, 60 litros. | UN | 25 |
| 93 | 003.001.181 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS | UN | 9 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|-----|-------------|---|------|-------|
| 94 | 003.001.263 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, de 100 litros. | GL | 62 |
| 95 | 023.001.117 | CLORO EM GEL 5 LITROS CLORO EM GEL 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio Detergente alcalino; propriedade físico-químicas: ph 1% a 25°C 10,5 +/- 0,5, Aspecto: líquido translúcido; Cor; levemente amarelado; Solubilidade totalmente solúvel em água. | UN | 21 |
| 96 | 003.003.001 | COADOR FLANELADO PARA CAFÉ COADOR FLANELADO PARA CAFÉ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coador para café flanelado grande, com cabo de madeira | CX | 183 |
| 97 | 003.003.002 | COPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Copo descartável; polipropileno leitoso; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas com 100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, contendo 25 mangas. | CX | 64 |
| 98 | 003.001.234 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL 50 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Copo descartável; polipropileno leitoso; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 copos; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, contendo 50 mangas. | GL | 197 |
| 99 | 003.001.011 | DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desinfetante; composição aromática lavanda ou jasmim, com validade de 3 anos; acondicionado em galão plástico, contendo 5000ml; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante. VALIDADE: prazo de 1 ano a contar da entrega do produto. | FR | 15 |
| 100 | 003.001.244 | DETERGENTE 500ML Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 a 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validades). A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento de fabricante na ANVISA, boletim técnico, FISPQ do produto e laudo de ensaio físico que comprove a biodegradabilidade e o PH do produto. | FR | 2.634 |
| 101 | 003.001.122 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML DETERGENTE LIQUIDO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente líquido; neutro, EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo de 2 ano a contar da entrega do produto. | UN | 17 |
| 102 | 003.001.247 | DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Dispenser em plástico Abs para sabonete líquido utilizado com reservatório de 800ml - válvula resistente à álcool com buchas e parafusos para instalação. | UN | 15 |
| 103 | 003.001.182 | ESCOVA PARA SANITÁRIOS ESCOVA PARA SANITÁRIOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval com cabo para limpeza de sanitários. | UN | 21 |
| 104 | 003.001.248 | ESCOVAL OVAL PARA TANQUE ESCOVAL OVAL PARA TANQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval de lavar, para tanque; composição base de madeira, metal e cerdas de nylon. | PT | 63 |
| 105 | 003.001.012 | ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Esponja de lâ de aço; composição de aço carbono; acondicionada em embalagem plástica contendo 8 unidades cada; peso da embalagem aproximadamente 60grs. | PT | 2 |
| 106 | 003.001.186 | ESPONJA DE AÇO Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote. | UN | 790 |
| 107 | 003.001.296 | ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Esponja para limpeza; tipo dupla face; com formato retangular; com bactericida; na cor verde /amarela. | UN | 13 |
| 108 | 003.003.025 | ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO Esponja Lava Pisos e Azulejos com cabo | CX | 214 |
| 109 | 003.001.250 | FILTRO DE PAPEL 103 FILTRO DE PAPEL 103 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filtros de papel, coador de café; 103; composição 100% celulose; acondicionados em caixa de papel cartão contendo 30 unidades cada. | UN | 50 |
| 110 | 003.004.004 | FLANELA 38X 58 CM FLANELA 38X 58 CM | MACO | 126 |
| 111 | 003.003.039 | FÓSFORO PCT 10 CAIXAS FÓSFORO PCT 10 CAIXAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Acendedor tipo fósforo; com certificado inmetro; pacote com 10 caixas (maço). | PT | 4 |
| 112 | 003.001.155 | GARFO PLASTICO C/50 UN. GARFO PLASTICO C/50 UN. | PT | 140 |
| 113 | 003.001.072 | Guardanapo de Papel (24 x24) Guardanapo de Papel, medindo (24 x 24) cm, em folha dupla (luxo), tipo gofrado, cor branca, sem impurezas, acondicionados em embalagem plástica transparente com 50 guardanapos cd pacote. | UN | 87 |
| | | INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Inseticida multi ação a base de água, aerosol | | |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|-----|-------------|--|----|--------|
| 114 | 003.001.251 | LIMPA MÓVEIS 200ML LIMPA MÓVEIS 200ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. | FR | 27 |
| 115 | 003.001.173 | LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml com pulverizador gatilho. | FR | 42 |
| 116 | 003.001.252 | LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco plástico; 500ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. | FR | 348 |
| 117 | 003.001.088 | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resistente. | UN | 23 |
| 118 | 003.001.284 | LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO M LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho M. | CX | 25 |
| 119 | 003.001.283 | LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO P DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo 100 unidades no tamanho P. | CX | 25 |
| 120 | 005.003.016 | LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G LUVA FORRADA LÁTEX TAMANHOS G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, no tamanho P, M e G; na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. | PR | 260 |
| 121 | 005.003.015 | LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. | PR | 270 |
| 122 | 005.003.014 | LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação. | PR | 258 |
| 123 | 003.001.254 | PÁ PARA LIXO 82CM PÁ PARA LIXO 82CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pá de lixo, polipropileno; cabo vertical de PVC com 82cm. | UN | 10 |
| 124 | 003.001.255 | PANO DE LIMPEZA ALVEJADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo alvejado, 1ª qualidade; medindo (56 x 81)cm; sem bainha; branco; embalado em saco plástico transparente. | UN | 310 |
| 125 | 003.001.193 | PANO DE LIMPEZA CRU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100% algodão tipo cru, 1ª qualidade; medindo (56 x 81)cm; sem bainha; cor natural; embalado em saco plástico transparente. | UN | 400 |
| 126 | 003.001.194 | PANO DE PRATO PANO DE PRATO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão; medindo (65x35)cm; na cor branca; embalado em saco plástico transparente. | UN | 126 |
| 127 | 003.001.195 | PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel alumínio, rolo de 45 cm x 7,5m; | RL | 7 |
| 128 | 003.001.116 | PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIENICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel higiênico comum; composto de 100% fibras celulósicas; apresentando folha dupla; picotado; neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto de 4 a 16 rolos | RL | 17.425 |
| 129 | 003.001.130 | PAPEL HIGIENICO 300M Papel Higiênico branco, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300m de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (nao reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 10mm²/m² conforme NBR 15134:2007e gramatura superior a 15gm² conforme ABNT NBR NM ISO 356:2000, produto acondicionado me caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/1990 e laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo quanto à alvura, pintas, furos e gramatura. | CX | 50 |
| 130 | 003.003.007 | PAPEL TOALHA (COZINHA) PAPEL TOALHA (COZINHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha; gofrado; picotado; folha dupla; sem impurezas; em pacote com 2 rolos, contendo 80 folhas, medindo (22x19,6) cm, contendo 12 metros; absorção máxima (para cozinha); na cor branca. | PT | 152 |
| 131 | 003.003.034 | PRATO DESCARTÁVEL RASO 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL BRANCO 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRATO RASO DESCARTÁVEL DE 15 CENTIMETROS COM 10 UNIDADES BRANCO | PT | 20 |
| 132 | 003.001.022 | Prendedor para Roupa PRENDEDOR PARA ROUPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: rendedor de roupa; em madeira; no formato retangular; medindo 8cm, acondicionado em embalagem com 12 unidades | DZ | 125 |
| 133 | 003.001.175 | PURIFICADOR DE AR PURIFICADOR DE AR | FR | 22 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|-----|-------------|---|----|-------|
| 134 | 003.001.024 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Purificador de ar, lavanda ou jasmim , aerosol – 300 ml RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40 CM Rodo plástico para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trinca. As lâminas de borracha devem medir no máximo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base. | UN | 2 |
| 135 | 003.001.256 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno, cepa medindo 40 cm de comprimento; duplo; cabo de aço revestido de polipropileno 120 cm. | UN | 58 |
| 136 | 003.001.257 | RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno; cepa medindo 60 cm de comprimento; duplo; cabo de aço revestido de polipropileno, 120cm. | UN | 54 |
| 137 | 003.001.176 | SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em barra; com glicerina, na cor amarela; embalado em saco plástico com 5 unidades, com validade de 2 anos; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | PT | 190 |
| 138 | 003.001.227 | SABÃO EM PÓ 1 KG Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativos aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquilbenzeno sulfonato de sódico, com matéria ativa de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto. | CX | 3 |
| 139 | 003.001.177 | SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 QUILO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em pó com amaciante; para remoção de manchas em tecidos; máquinas industriais de lavanderia; máquinas domésticas; na cor azul, acondicionado em saco plástico resistente ou caixa de papelão, contendo 1 quilo, rótulo com nº do lote, fórmula, data de fabricação e VALIDADE: prazo mínimo de 1 ano a contar da data de entrega. | CX | 1.312 |
| 140 | 003.001.204 | SABONETE INFANTIL SABONETE INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabonete; infantil, tablete; suave, perfumado comum, 90grs, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. | UN | 50 |
| 141 | 003.001.205 | SABONETE LÍQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabonete líquido anti-séptico, triclosano 0,5% refil para saboneteira dosadora 800 ml. | FR | 309 |
| 142 | 003.006.003 | SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS Saco plástico para colher amostras de alimentos; confeccionado em plástico transparente, reforçado, esterilizado, com tarja, lacrado, medindo 13x28cm; acondicionados em saco plástico transparente com 1000 unidades. | PT | 5 |
| 143 | 003.001.299 | SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO 100LTS, BRANCO; CLASSE II, PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 75CMX 105CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ANVISA. | PT | 75 |
| 144 | 003.001.048 | SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 75cm x 10cm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal de 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08. | PT | 2 |
| 145 | 003.003.003 | SACO PARA LIXO 100LTS SACO PARA LIXO 100LTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 100LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 75CMX 105CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 285 |
| 146 | 003.001.045 | Saco para Lixo 15 litros Saco para lixo 15lts, preto; matéria prima polietileno reciclado, embalagem com 10 unidades.(03.01.0045) | PT | 25 |
| 147 | 003.003.046 | SACO PARA LIXO 30 LITROS SACO PARA LIXO 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 30LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 59CMX 62CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 03 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 56 |
| 148 | 003.003.047 | SACO PARA LIXO 50 LITROS SACO PARA LIXO 50 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 50LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 63CMX 80CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 05 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008. | PT | 169 |
| 149 | 003.001.047 | SACO PARA LIXO 50 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 63cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal de 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou outro laboratório | PT | 12 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

| | | | | |
|-----|-------------|--|----|-----|
| 150 | 003.003.055 | credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/08. SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO DE PIPOCA DE APROXIMADAMENTE 16X10 CENTIMENTROS, PACOTE COM 500 UNIDADES. | PT | 11 |
| 151 | 003.001.258 | SACO PLÁSTICO 35X45 CM SACO PLÁSTICO 35X45 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, para guardar alimentos, medindo 35,00 x 45,00cm; embalado em quilos. | KG | 75 |
| 152 | 003.001.259 | SACO PLÁSTICO 50X 80 CM SACO PLÁSTICO 50X 80 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, resistente; para guardar alimentos, medindo 50,00 x 80,00cm; embalado em quilos. | KG | 25 |
| 153 | 003.001.260 | SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saponáceo em pó, acondicionado em frasco plástico contendo 300grs; | FR | 5 |
| 154 | 003.001.261 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha duas dobras interfolhado formato 20,0 X 21,0 cm, pacote com 1.000 folhas | PT | 385 |
| 155 | 003.001.031 | VASSOURA CAIPIRA VASSOURA CAIPIRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura caipira, de palha; três amarrações, super reforçada, produzida artesanalmente, com cabo de madeira 1,20m. | UN | 135 |
| 156 | 003.001.198 | VASSOURA CAIPIRA Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura. | UN | 2 |
| 157 | 003.001.082 | VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante. | UN | 22 |
| 158 | 003.001.262 | VASSOURA DE NYLON Nº 4 Vassoura com capa e cerdas sintéticas de polipropileno (0,80 mm de diâmetro). maior durabilidade e desempenho em relação as vassouras antigas. Ideal para pisos externos e rústicos. Dimensão – 18x26 cm, Dimensão (base) – 16,5x4 Altura das cerdas – 12,5 cm | UN | 22 |
| 159 | 003.001.199 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura de pelo sintético; com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno. | UN | 3 |
| 160 | 003.001.032 | VASSOURA TIPO NOVIÇÃO Vassoura tipo noviça plástica, cerdas de nylon, com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno.(03.01.0032) | UN | 16 |

VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (_____).

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

PRAZO DA PROPOSTA:

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2020.

Prefeita Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr. (a) _____

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2020**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.833-112, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial Nº 009/2020**, nos autos do **Processo Administrativo Nº 519/2020**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme especificações do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em ____ de _____ de 20____, encerrando-se em ____ de _____ de 20____.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial N° 009/2020 e o preço registrado nesta Ata.
- 3.2.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3.** A prestação de serviço da CONTRATADA deverá atender os Termo de Referência – ANEXO II, o qual sagrou-se vencedora.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial N° 009/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

- 6.1.** A **DETENTORA** deverá efetuar a prestação dos serviços aos departamentos no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
- 6.2.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.
- 6.3.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 6.4.** Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.5.** Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito o Departamento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial N° 009/2020 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA (S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2020.

Prefeita Municipal

Detentora da Ata

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial N° 009/2020** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____.____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(RECONHECER FIRMA(S))

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 009/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

CNPJ:

EMAIL DA EMPRESA:

BAIRRO:

ESTADO:

FONE:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

RG. Nº.:

EMAIL PESSOAL:

CELULAR:

PROFISSÃO:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome:

RG:

Telefone Fixo:

Celular:

Observações.:

1. Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2. Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.